



MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 08.684.547/0001-65

NIRE 31.300.026.485

FATO RELEVANTE

A Magnesita Refratários S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404/76 e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358/02, vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral e em conexão com a transação divulgada em Fato Relevante no dia 5 de outubro de 2016, entre Alumina Holdings, LLC ("Alumina"), Rearden L. Holdings 3 S.À RL ("Rearden") e RHI AG ("RHI") que assinaram um acordo com o objetivo de combinar as operações da RHI e da Companhia para criar uma empresa líder em soluções refratárias ("Transação"):

Nesta data, a Comissão Europeia aprovou a Transação, sob certas condições, incluindo (i) a alienação de todo o negócio da Companhia referente à produção e fornecimento de tijolos de magnésia carbono e outros produtos vendidos para clientes (ou empresas afiliadas) de tijolos de magnésia carbono a partir da planta de Oberhausen - Alemanha, juntamente com todos os ativos essenciais e pessoal necessários para garantir a viabilidade e competitividade do negócio ("Negócio de Oberhausen"), bem como o compromisso de celebrar um acordo de fornecimento com o comprador do Negócio de Oberhausen em que este terá o direito de adquirir um volume específico máximo por ano de sínter de magnesita do negócio de matérias-primas da Companhia no Brasil em termos específicos, por um período de 12 (doze) anos; e ii) Alienação de certos ativos da RHI relacionados à produção de refratários à base de dolomita, conforme detalhado no fato relevante da RHI divulgado nesta data (www.rhi-ag.com/internet_en/investor_relations_en/105506/28.06.17_EU+Commission+clearance) ("Pacote de Remédios da UE"). Em 2016, a receita líquida total atribuída à venda de produtos fabricados na planta de Oberhausen foi de US\$ 57,4 milhões (cerca de 6% da receita consolidada da Magnesita).

Os órgãos competentes da Magnesita já concordaram com o Pacote de Remédios da UE relacionado à Companhia. A implementação do Pacote de Remédios da UE permanece sujeita à conclusão da transação.

Sem prejuízo das demais condições precedentes detalhadas no Fato Relevante datado de 5 de outubro de 2016, a aprovação da Transação pela Autoridade de Defesa da Concorrência do Brasil permanece pendente.



A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados a respeito do desenvolvimento da Transação.

São Paulo, 28 de junho de 2017.

Eduardo Ferraz

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Magnesita Refratários S.A.